

PORTARIA Nº 098/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora de função comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora **Erislândia Wanderley Monteiro** da função de Agente de Desenvolvimento do Município de Serra Negra do Norte.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de julho de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO

Prefeito